



PORTARIA SME Nº 175/2023

A Secretária Municipal da Educação, Fabiana Zanquetta de Azevedo, no uso de suas atribuições legais nos termos do Decreto Municipal nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, considerando as disposições da Lei Federal 13.019/2014, e alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, e alterações, que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), resolve designar como gestor da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação e a **OSC Associação Paraíso – Núcleo Eldorado**, Termo de Colaboração nº 10/2023 publicado em 31 de dezembro de 2022, o servidor público Carlos José Martins que deverá realizar procedimentos de monitoramento e avaliação da parceria durante a sua vigência. Retroage os efeitos desta a 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Rio Preto, 31 de janeiro de 2023.

Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal da Educação